

| | |
|---|---|
|  | <p>Protocolo Nº 20191117213300462</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 17/11/2019 21:33 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|---|---|

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 201940600685**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|
| Número 201940600685 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito |
| Situação ANDAMENTO | | Distribuído Em: | 07/05/2019 |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 06043208504 | CARLOS ANDRADE PAIXÃO SOBRINHO |
| Requerido | 09248608000104 | SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT |

| Anexos | | |
|---------------|--|-------------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2614332_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01.pdf | Petição |
| 2 | 2614332_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_02.pdf | Outros documentos |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



Guia - Ficha de Compensação

| | | | | |
|--|-----------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO 04/11/2019 | AGÊNCIA (PREF / DV) 0 | Nº DA CONTA JUDICIAL 0 |
| DATA DA GUIA 04/11/2019 | Nº DA GUIA 2614332 | Nº DO PROCESSO 0023275-41.2019.825.0001 | | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| UF/COMARCA SE | | ORGÃO/VARA Vara de Trânsito | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CARLOS ANDRADE PAIXAO SOBRINHO | | | TIPO DE PESSOA FISÍCA | CPF / CNPJ 06043208504 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 69FABB586EB2E1C0 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601087 47276.047199 5 80780000025000 | | | | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600685

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ANDRADE PAIXAO SOBRINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

ARACAJU, 11 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE